

PORTARIA Nº 154/2020

(DOC TCE/MT de 27.11.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Ana Karina Pena Endo Fiscal Titular do Contrato: Estela Rosa Biancardi Fiscal Substituto do Contrato: Fernanda Cristina Moreschi de Freitas	Contrato nº 25/2020 – INAC - Instituto de Análises Clínicas Ltda ME.	Realização de exames para testagem de Covid19 no sistemadrive-thru, dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente